

Arquivado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2011, no auditório na Prefeitura Municipal de Vitória.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 093/2010, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Colatina, que aprova o Projeto para implantação de 01(um) Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, modalidade I, para o município de Baixo Guandu.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de fevereiro de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde